

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB  
PORTARIA Nº 011/GAB/SEMOB

**Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.**

*“Designar o Engenheiro Civil Guilherme Ritter Baldin como fiscal do Contrato nº 049/PGM/2022, Processo nº 11.00118/2021 – Pavimentação Asfáltica em via urbana com drenagem, calçada e meio fio contemplando as ruas: Capão da canoa, rua salto do céu, rua serra dourada, rua liberdade, situadas respectivamente no bairro três marias; rua Genebra e Montserrat situadas no bairro novo horizonte ”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Designar** o Engenheiro Civil *Guilherme Ritter Baldin* como fiscal do Contrato nº *049/PGM/2022*, Processo nº *11.00118/2021 – Pavimentação Asfáltica em via urbana com drenagem, calçada e meio fio contemplando as ruas: Capão da canoa, rua salto do céu, rua serra dourada, rua liberdade, situadas respectivamente no bairro três marias; rua Genebra e Montserrat situadas no bairro novo horizonte ”*

**Art. 2º –** O técnico desenvolverá suas atividades a partir da publicação desta portaria.

**Art. 3º –** Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

**Art. 4º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º –** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

***DIEGO ANDRADE LAGE***

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:074352EF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2023. Edição 3414  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>